



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

PORTARIA Nº 052/2025

“Declara ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG; César Roberto de Deus, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º- Em virtude das datas comemorativas de **Natal e Ano Novo**, fica declarado ponto facultativo nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, os dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026.

Art.2º- A Câmara Municipal retornará as suas **atividades normais**, no dia **05 de janeiro de 2026 (segunda-feira)**, no horário das **12:15h as 18:15h**.

Art.3º- No período de recesso das atividades administrativas da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, o serviço de vigilância ficará responsável pelo recebimento das correspondências.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 19 de dezembro de 2025.

César Roberto de Deus
Presidente Câmara Municipal